



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

_____	Visto
____/____/20	Data
_____	Nº
_____	Página
_____	Edição
_____	Oficial
_____	Diário
PUBLICADO	

LEI Nº 1523/2014

**Ementa:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0036 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
<b>04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo</b>	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUT E CADASTRO	
04 - Administração	
04.123 - Administração Financeira	
04.123.0003 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
<b>04.123.0003.2.014 - Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças</b>	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 75.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 45.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
09.001 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
27 - Desporto e Lazer	
27.812 - Desporto Comunitário	
27.812.0009 - APOIO AO ESPORTE ARAPOTIENSE	
<b>27.812.0009.2.247 - Manutenção da Secretaria de Esporte</b>	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 65.000,00

PUBLICADO	
Diário	Faba
Oficial	Actra
Edição	Manua
Nº	122
Página	17
Data	18/10/2014
Visto	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA  
12.001 - DIVISÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA  
20 - Agricultura  
20.606 - Extensão Rural  
20.606.0022 - APOIO AO PRODUTOR RURAL  
**20.606.0022.2.060 - Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola**  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia

R\$ 70.000,00

**TOTAL: .....R\$ 300.000,00**

**Artigo 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por conta do provável excesso de arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 00510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia, receita 112100000000 Taxa pelo exercício do poder de polícia.

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 16 DE SETEMBRO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	_____ Página _____
Data	___/___/20___
Visto	_____



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

---

Redação Final do Projeto de Lei Nº 1619/2014

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.001 – ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0036 – APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE

**04.122.0036.2.003 – Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

Fonte: 00510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia

R\$ 40.000,00

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001 – DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO

04 – Administração

04.123 – Administração Financeira

04.123.0003 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**04.123.0003.2.014 – Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças**

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

---

Fonte: 00510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia R\$ 75.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 00510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

Fonte: 00510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia R\$ 45.000,00

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

09.001 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0009 – APOIO AO ESPORTE ARAPOTIENSE

**27.812.0009.2.247 – Manutenção da Secretaria de Esporte**

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 00510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia R\$ 65.000,00

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA

12.001 – DIVISÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0022 – APOIO AO PRODUTOR RURAL

**20.606.0022.2.060 – Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola**

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 00510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia R\$ 70.000,00

**TOTAL: .....R\$ 300.000,00**

**Artigo 2º** Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por conta do provável excesso de arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 00510 – Taxa Exercício do Poder de Polícia, receita 112100000000 Taxa pelo exercício do poder de polícia.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

**Artigo 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo  
Gabinete do Presidente da Câmara, em 16 de Setembro de 2014.



**LUIS CARLOS MOREIRA**

Presidente

Aprovado em Redação Final:



**NELSON MARCOLINO DE AGUIAR**

Presidente C.C.J



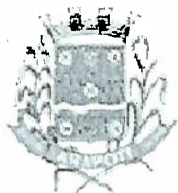
**CLAUDINEI JOSÉ MOREIRA**

Membro



**WESLEY CARNEIRO ULRICH**

Membro



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

---

Arapoti (PR), 16 de Setembro de 2014.

Ofício N° 135/2014

Senhor Prefeito

Vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária N° 1619/2014 para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS CARLOS MOREIRA

Presidente

Exmo. Sr.

BRAZ RIZZI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

Nesta



ANGELA CRISTINA GARCIA  
ASSESSORA DE GABINETE  
CPF 022.525.099-37-RG 6.793.809-2  
DECRETO 3093/2013  
16-9-2014